



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Vigilância Epidemiológica - Divisão de Hídricas**

NOTA TÉCNICA

Nº do Processo: 024.00119774/2023-21

Interessado: Centro de Vigilância Epidemiológica - Divisão de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar

Assunto: Reiteração da reversão da FASE DE ALERTA 3 para Caraguatatuba e FASE DE ALERTA 2 para São Sebastião diante de novos achados após detecção de elevada quantidade microalgas *Pseudo-nitzschia spp.* em dezembro de 2023, e dá recomendações ao sistema de vigilância em saúde estadual.

NOTA INFORMATIVA Nº 01/2024 - DDTHA/CVE/CCD/SES-SP

Considerando:

- A Resolução Conjunta SES/SIMA/SAA nº 001, de 23 de abril de 2021, que institui GRUPO DE TRABALHO (GT) INTERSECRETARIAL PARA O ENFRENTAMENTO INTEGRADO DE FLORAÇÃO DE ALGAS TÓXICAS NO LITORAL PAULISTA;

- O Plano de Contingência para gestão integrada de riscos associados a florações de microalgas tóxicas em águas do litoral paulista vigente, e as definições para os níveis de alerta, bem como as medidas que devem ser adotadas por cada secretaria integrante do GT;

- Os laudos encaminhados pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, nos quais é evidenciado o aumento da contagem de microalgas com valores acima dos de referência instituídos no Plano de Contingência estabelecido nos municípios de Caraguatatuba (Praia da Cocanha) e São Sebastião (Praia das Cigarras), nas amostras coletadas em 05 de dezembro de 2023, para *Pseudo-nitzschia spp.*;

- Algumas espécies de *Pseudo-nitzschia* são capazes de produzir a neurotoxina ácido domóico, que pode ser transferido para animais marinhos e, posteriormente, para os seres humanos que os consomem, sendo responsável pela doença neurológica em humanos conhecida como intoxicação amnésica por mariscos;

- Resultados das amostras coletadas em 07 e 08 de novembro para a praia de Enseada do município de Ubatuba e praia das Cigarras do município de São Sebastião indicaram na análise microbiológica para coliformes parâmetros superiores ao preconizado, resultando na indicação de retirada sob condição pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo;

- Em 14 de dezembro de 2023 não era possível afirmar que houve contaminação dos moluscos bivalves com a toxina produzida pela *Pseudo-nitzschia spp.*, frente a impossibilidade de análise da última amostra de moluscos coletada, o que não nos permite também proceder com o descarte da possibilidade de contaminação;

- O período de festividades no fim do ano, Natal e Ano Novo, promove um grande fluxo turístico aos municípios do litoral, e conseqüente aumento do número de pessoas que realizam a ingestão de produtos locais, o que inclui peixes, crustáceos e moluscos;

- A realização de reunião do referido GT em 14 de dezembro de 2023, na qual foi estabelecida a FASE DE ALERTA 3 para Caraguatatuba e FASE DE ALERTA 2 para São Sebastião;

- A emissão da NOTA INFORMATIVA Nº 02/2023 – DDTHA/CVE/CCD/SES-SP, que versa sobre a Detecção de elevada quantidade microalgas *Pseudo-nitzschia spp* – FASE DE ALERTA 3 EM CARAGUATATUBA E FASE DE ALERTA EM SÃO SEBASTIÃO;

- O laudo com concentrações de biotoxinas na carne dos moluscos, **das amostras coletadas em 19 e 20 dezembro, apontou valores abaixo dos valores preconizados para emissão de alertas, assim como concentração de microalgas do gênero *Pseudo-Nitzschia* abaixo do valor de referência nos municípios de Caraguatatuba (Praia da Cocanha) e São Sebastião (Praia das Cigarras);**

- O Ofício nº 20/2023-SAA-CDA-CEDESA-PESAAQ de 21 de dezembro de 2023 que versa sobre a liberação da retirada de mexilhões dos cultivos da Praia da Cocanha, no município de Caraguatatuba, e reitera que permanece liberada a retirada nos cultivos da praia de Cigarras, do município de São Sebastião;

A Divisão de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" **reitera a informação da reversão da Fase Alerta 3 em Caraguatatuba, e Fase Alerta 2 em São Sebastião definida pelo GRUPO DE TRABALHO (GT) INTERSECRETARIAL PARA O ENFRENTAMENTO INTEGRADO DE FLORAÇÃO DE ALGAS TÓXICAS NO LITORAL PAULISTA.** No entanto, considerando as fases de alerta previstas no plano de contingência, permanece recomendando que o sistema de vigilância em saúde esteja sensível para a identificação de casos de doença diarreica aguda frente a possibilidade de intoxicação alimentar, de modo que orienta:

- As equipes técnicas das vigilâncias epidemiológicas, bem como os serviços de saúde devem ficar alerta aos casos suspeitos de Doenças de Transmissão Alimentar (DTA) em pessoas que ingeriram moluscos bivalves (ostras, vieiras, mexilhões e berbigões);
- Considera-se caso suspeito de DTA causada por toxinas após consumo de moluscos bivalves pessoa que apresente um ou mais sintomas gastrointestinais (observar sintomas relacionados na ficha de notificação SINAN);
- Todo caso deve ser investigado e ser procedido com busca ativa de novos casos, e quando cabível deve ser procedida com a notificação de surto de DTA em até 24 horas;
- Deverá ser realizada a investigação conforme ficha de notificação/investigação do SINAN de surto, identificando principalmente: sintomas apresentados e período de início de sintomas; data e hora da ingestão do alimento; alimentos consumidos; local de consumo; modo de preparo do alimento ingerido.

Em casos de dúvidas, entrar em contato com o Plantão da central/CIEVS através do telefone 80000-555466 ou com a Divisão de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar pelo e-mail dvhidri@saude.sp.gov.br ou telefone 3066-8758/8258.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Alessandra Lucchesi de Menezes Xavier Franco
Diretora Técnica em Saúde II
Divisão de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar

Tatiana Lang D'Agostini
Diretora Técnica em Saúde III
Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac"



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Lucchesi De Menezes Xavier Franco**, **DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II**, em 08/01/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Lang D'Agostini**, **Diretor Técnico de Saúde III**, em 08/01/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016649602** e o código CRC **C9288D15**.
